



# Câmara Municipal da Estância Balneár de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 460, 11 DE JUNHO DE 2012


“Dispõe sobre a rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente às contas da Prefeitura Municipal de Itanhaém, exercício de 2008”

### A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º – Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente às contas da Prefeitura Municipal de Itanhaém, exercício financeiro de 2008, TC 1800/026/2008.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, em 11 de junho de 2012.

  
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS  
Presidente

  
ROGÉLIO FERREIRO R. SALCEDA  
1º Secretário

  
VALDIR GONÇALVES MENDES  
2º Secretário

Registrado em Sistema sob o Protocolo nº 651/2012.  
Diretoria Geral, em 11 de junho de 2012.  
Projeto de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

  
Osvaldo Menale Júnior  
Diretor Geral

Fone / Fax : (13) 3421 4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP